



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2020.

MENSAGEM Nº 19/2020

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 019/2019, de que trata o Autógrafo nº 020, de 02 de setembro de 2020, que “Proíbe a afixação de qualquer tipo de informativo publicitário nos abrigos para passageiros de ônibus e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Dennis da Silva Guerra.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba,

Objetiva a presente Mensagem levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, que com supedâneo nos artigos 30, § 1º, II, “c”, 32 e 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e após consulta formulada às Secretarias Municipais de Fazenda e Urbanismo, deliberarei vetar, totalmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 019/2019, de que trata o Autógrafo nº 020, de 02 de setembro de 2020, que “Proíbe a afixação de qualquer tipo de informativo publicitário nos abrigos para passageiros de ônibus e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Dennis da Silva Guerra.

O veto total, ora apostado, decorre do entendimento de que a medida proposta invade o campo da Administração Superior, reservado ao Poder Executivo, na medida em que impõe à Administração Municipal a criação de órgão específico, bem como a determinação de providências de ordem administrativa ao Poder Executivo, contrariando o disposto nos artigos 30, § 1º, II, “c” e 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Cabe ressaltar que o veto também se justifica pela impossibilidade de existência de projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública, sem que conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 32.

Ademais, de acordo com o parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo a matéria já é regulamentada por outros diplomas legais, tais como a Lei Municipal nº 1.144/1980 (Código de Posturas Municipal), em seus artigos 285 e seguintes, e pela lei Complementar Municipal nº 05/1999, que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município e fixa normas para veiculação desses anúncios, inclusive dispondo sobre abrigos e pontos de embarques de ônibus como veículos de publicidade exterior e regulamentando as possíveis permissões e proibições decorrentes do uso desses espaços quanto a fixação de informes publicitários.

Acrescente-se ainda que, de acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, a previsão no projeto de lei em comento quanto a revogação da Lei Municipal nº 454/1994, em tese, permitiria a afixação de publicidade em todas as praças do Município.

Pelo exposto, com a devida vênia, o projeto de lei contido no Autógrafo nº 020/2020, da forma como aviado, não pode ser inserido na ordem jurídica do Município, reiterando, contudo, a ciência do subscritor da nobre intenção do autor da proposição.

São estas as razões, Senhor Presidente, pelas quais foi vetado totalmente o projeto de lei, embora este Prefeito entenda os elevados propósitos do Nobre Vereador autor da proposição.

Com meus renovados cumprimentos, extensivos aos nobres vereadores, apresento a presente Mensagem de Veto, para a deliberação e votação por essa E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **FRANCISCO CARLOS MARCELINO**
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 48/2020 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que por ordem do Senhor Substituto Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-022007.989.20-5. KAUE PAES Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 – Processo nº 14.711/2020

ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 14.711/2020 – **Pregão Eletrônico nº 33/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Presencial nº 26/2020 – Processo nº 17.969/2020

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração, decido **suspender** o Pregão Presencial nº 26/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL, por tempo indeterminado, para adequações, tendo em vista o constatado equívoco no balizamento. Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração.

PORTARIA Nº. 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo administrativo nº 7520/2020, em especial o parecer oferecido

pela Diretora de Benefícios e Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, ao servidor **Sr. Deodoro Lewin**, matrícula funcional n.º 15.212 e RG. n.º 10.876.739-5 e PIS/PASEP n.º 104.36485.01-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015.

Art. 2.º - O servidor aposentado receberá os proventos proporcionais equivalentes a 11.520 (onze mil quinhentos e vinte dias), correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8 da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 22 de setembro de 2020.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

BOLETIM COVID-19 24/09/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2083	310	92	9	2494
DESCARTADOS	7077	898	47	7	8029
INVESTIGAÇÃO	259	18	1	0	278
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS				10801	

SÍNDROME GRIPAL

11229

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	22% de ocuo		19% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	4	1	12	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	5	1	1	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	6	0

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	12	Jd Samambaia	6
Bal. Copacabana	4	Jd Santa Rosa	2
Bal. Garden Mar	4	Jd Sindicatos	1
Bal. Maria Helena	7	Jd Terralão	4
Bal. Santa Marta	4	Joamar	2

Barranco Alto	121	Juqueriquere	3
Bela Vista	1	Lot. Balneario Camburi	5
Benfica	5	Lot. Bosque do Guanandis	5
Britânia	13	Lot. Rio Marinas	1
Califórnia	17	Mar Verde	2
Canta Galo	13	Martim de Sá	56
Capricórnio	10	Massaguaçu	90
Caputera	43	Morro do Algodão	69
Casa Branca	33	Nova Caragua	19
Centro	69	Olaria	51
Cidade Jardim	28	Pegorelli	39
Cocanha	1	Pereque Mirim	119
Costa Nova	2	Poiates	75
Delfim Verde	1	Pontal Santa Marina	40
Estrela Dalva	17	Ponte Seca	25
Flecheiras	1	Portal da Fazendinha	4
Gaivotas	111	Portal das Flores	2
Getuba	12	Porto Novo	66
Golfinho	32	Praia das Palmeras	69
Indaiá	109	Prainha	22
Ipiranga	2	Recanto do Sol	16
Jaqueira	33	Recanto Mar Verde	1
Jaragua	61	Rio Claro	12
Jaraguazinho	42	Rio do Ouro	69
Jd Brasil	20	Sumaré	61
Jd do Sol	10	Tabatinga	19
Jd Forest	7	Tarumã	26
Jd Horto	4	Tinga	79
Jd Itauna	6	Travessão	90
Jd Jorgin Mar	2	Vapapesca	2
Jd Maristela	8	Verde Mar	3
Jd Miramar	1	Vila Atlantica	6
Jd Nomar	1	Vila Enerstina	1
Jd Primavera	21	Vila Marcondes	3
Jd Progresso	11	Vila N. Sra Aparecida	6
Jd Recanto	2	Local Desconhecido	2
Jd Rio Santos	9	Outras Cidades	310

TOTAL

2393